

Se quiser receber gratuitamente estes estudos inscreva-se em www.eugeniorosa.com

CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E A TODA ADMINISTRAÇÃO DO MONTEPIO GERAL-ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA SOBRE A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DO BANCO MONTEPIO

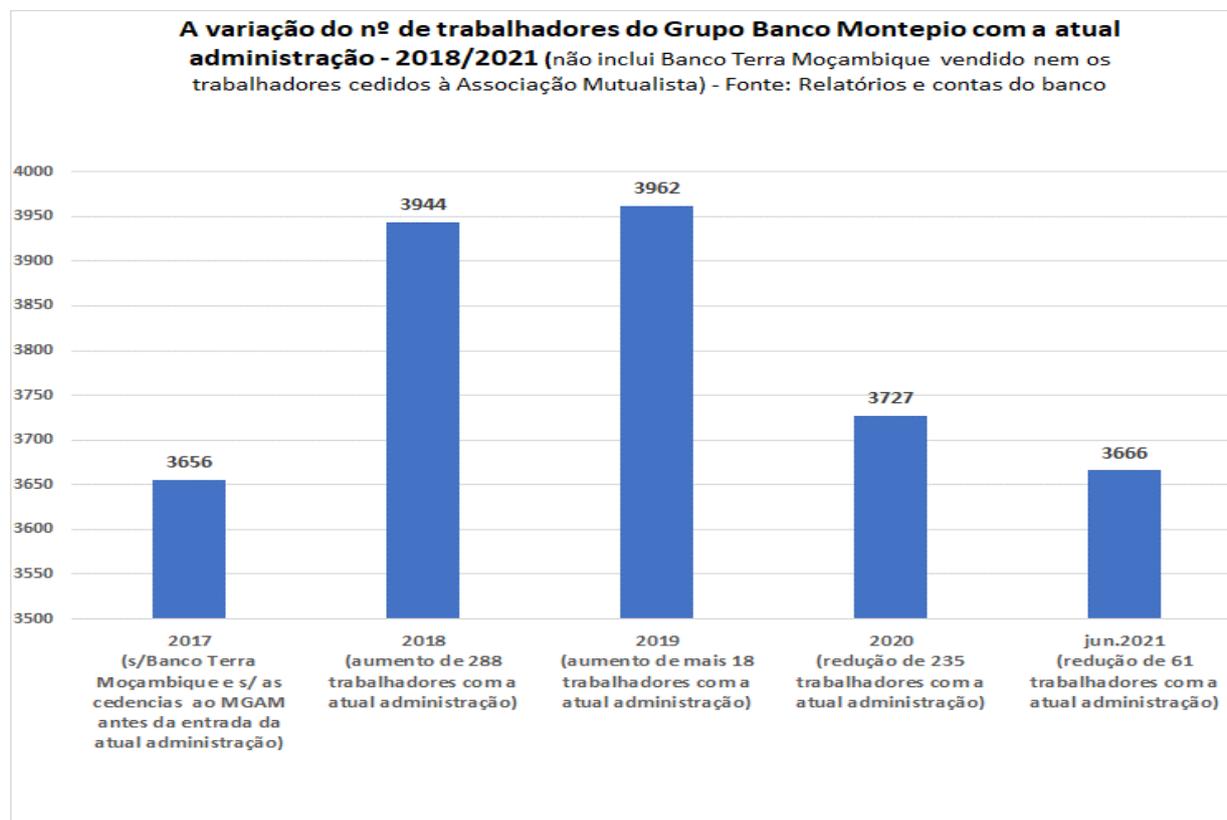
Caro Dr. Virgílio Lima
Presidente do C.A. do MGAM

Contrariamente ao que acontecia com o Dr. Tomás Correia, que não admitia ideias diferentes e que perseguia aqueles que não estivessem de acordo com ele, violando abertamente os princípios do mutualismo, o Dr. Virgílio Lima tem a qualidade, que eu valorizo, de ouvir diplomaticamente os associados, embora depois nada faça e continue tudo na mesma como não tivesse ouvido nada ou então revelando falta de assertividade e coragem para enfrentar os problemas e procurar resolvê-los.

Mesmo assim, decidi escrever-lhe esta carta aberta esperando que seja sensível ainda aos princípios mutualistas, nos quais incluo, como fundamentais, o respeito pelos direitos e dignidade dos trabalhadores, que são associados também, e que não estão a ser respeitados no Banco Montepio, pondo também em risco a recuperação do próprio banco vital para a Associação Mutualista já que estão nele aplicados a maioria das poupanças dos associados.

Em 2018, numa atitude de total prepotência, a que nenhum membro do atual conselho de administração da Associação Mutualista teve a coragem de se opor, Tomás Correia, numa assembleia geral do Banco Montepio, constituída apenas por uma só pessoa (ele próprio), demitiu todos os corpos sociais do Banco Montepio, interrompendo assim o caminho de lenta mas segura recuperação do banco que estava em curso, e nomeado uma administração de 16 membros, tão grande como é a da CGD, apesar desta ser 4,8 vezes maior, cujos elementos, na sua maioria não têm experiência de banca comercial e de retalho. E os resultados traduzidos em milhões de euros de prejuízos acumularam-se.

Quanto à atuação desta administração em relação aos trabalhadores resolvi traduzi-la por meio um gráfico, embora pareça insólito numa carta, mas que tem a virtude de a tornar clara e entendível.



Embora aquando da entrada em funções da atual administração já falasse em excesso de trabalhadores, o certo é que logo no primeiro ano em funções contratou um número elevado de novos trabalhadores sendo o saldo líquido (*entradas menos saídas por reforma e outros motivos*) de +288 em 2018, o que determinou que o número de trabalhadores do grupo Banco Montepio tenha

Se quiser receber gratuitamente estes estudos inscreva-se em www.eugeniorosa.com

aumentado, entre 2017 e 2018, de 3656 para 3944, a que somaram mais 18 em 2019, ou seja, entre 2017 e 2019, o número de trabalhadores do grupo Banco Montepio cresceu em 306 trabalhadores. E, repito, isto quando já se dizia que havia trabalhadores em excesso (retirou-se o Banco Terra Moçambique porque este foi vendido para os dados serem comparáveis, e deduziu-se também os que estão cedidos ao MGAM porque a remunerações destes são pagas pela Associação Mutualista). Para além disso, também com a atual administração o número de diretores, entre 2017 e 2020, aumentou de 210 para 275, ou seja, neste período o número de diretores, muito bem pagos, aumentou em 65.

Perante a incapacidade de recuperar o banco, de que é prova o acumular de prejuízos (81 milhões € em 2020, mais 33 milhões € apenas no 1º semestre de 2021), a atual administração decidiu elaborar um Plano de reestruturação que visa fundamentalmente reduzir o número de trabalhadores (inicialmente referiu entre 700 e 800). E isto quando nos dois anos anteriores os tinha aumentado

Como consta do relatório e contas do Banco Montepio de 2020 (pág. 24), *“a primeira fase deste programa, que decorreu no último trimestre de 2020 e visava reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo finalizou a 31 de dez.2020, com redução de 235 Colaboradores (124 reformas e 111 rescisões por mútuo acordo)”*. Mas *“o Banco Montepio solicitou ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) o alargamento da quota para efeitos de elegibilidade para proteção social no desemprego até ao limite de 400 trabalhadores”*, ou seja, desta quota o Banco Montepio já utilizou 111, ficando por utilizar 286. No entanto ainda pretende despedir cerca de 400 trabalhadores, como me informou Pedro Leitão após ter terminado a última assembleia geral de associados, portanto 114 sem direito a subsídio de desemprego. A redução em jun.2021 para 3666 é a que consta do RC-1ºsem.

As saídas do plano de reestruturação têm incidindo nos trabalhadores com vasta experiência profissional. Perdem-se, desta forma, profissionais competentes e experientes fundamentais para recuperar o Banco. Estas saídas são também caras para o Banco pois obriga à antecipação de custos com o Fundo de Pensões. Mas mantêm-se no quadro um conjunto de diretores, com elevadas remunerações e com pouca ou nenhuma experiência nas funções para que foram contratados.

Este Plano é injusto e procura atribuir aos trabalhadores uma responsabilidade que não é sua. Por um lado, verifica-se uma admissão desenfreada de novos trabalhadores, fazendo com que o quadro de pessoal tivesse crescido 8% e, por outro lado, quem paga são os trabalhadores com “anos de casa” que se vêem, subitamente, numa situação insustentável, de insegurança e de ameaça de perda de emprego.

Este Plano da atual administração que tem o apoio da administração do MGAM, não é de verdadeira reestruturação, mas sim **um plano que, na prática, tem sido de substituição dos trabalhadores do Montepio pelos contratados** (sem qualquer concurso aberto aos trabalhadores internos) **pela nova administração** (apenas seus conhecidos). **E isto no lugar de se ter feito um esforço de investimento na qualificação dos trabalhadores que agora se consideram “excedentários” e se quer despedir para poderem desempenhar novas funções. Nada foi feito sendo os princípios mutualistas mais uma vez ignorados**

A juntar a tudo isto, fui informado que a atual administração do Banco Montepio colocou em casa, sem trabalho e sem funções, 25 trabalhadores o que configura, a ser verdadeiro, face à lei (art.º 29 do Código de Trabalho), um verdadeiro ato de assédio laboral ou mesmo moral punido pelos tribunais com base na lei em vigor. Os trabalhadores e as suas estruturas representativas não devem ficar passivos perante este comportamento que afeta profundamente a saúde mental de qualquer pessoa

Ao Dr. Virgílio Lima, e a toda a administração do MGAM quero dizer com toda a clareza, que este comportamento da administração do grupo Banco Montepio relativamente aos seus trabalhadores é inaceitável, e mais num grupo que se devia reger pelos princípios mutualistas, em que o respeito pelos direitos e dignidade dos seus trabalhadores, que também são associados, devia ser um ponto de honra, o que não tem acontecido. Ao Dr. Virgílio Lima e a toda administração da Associação Mutualista, eu pergunto: O que é têm feito ou propõem-se fazer para pôr cobro a este comportamento da administração do Banco Montepio que desvirtua o mutualismo e o desacredita?

Aos trabalhadores do grupo Montepio dizemos que, se formos eleitos nas próximas eleições, respeitaremos os seus direitos e a sua dignidade. É importante que não se esqueçam, quando votarem em dez.2021, que estão também a VOTAR entre EMPREGO ou DESEMPREGO que pode atingir qualquer trabalhador após as eleições, já que neste momento o chamado Plano de reestruturação está apenas transitoriamente congelado para ser aplicado em força após eleições.

Eugénio Rosa, 31-10-2021 – edr2@netcabo.pt

Eugénio Rosa – economista e associado do Montepio Geral - Associação Mutualista